



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 068, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

**Nomeia Comissão de Sindicância para apurar fatos ocorridos no projeto PETI em relação a comportamento de professor e dá outra providências.**

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, II, “b”,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos ocorridos no projeto PETI:

1. Murtieri Sales - Presidente
2. Gustavo Furtado Borges - Secretário
3. Elma Cristina Rocha de Carvalho - Membro

**Artigo 2º** - Os servidores ora designados, nos dias e horários de realização de quaisquer atos referentes aos trabalhos de sindicância, ficam dispensados do exercício das atribuições dos cargos de que são titulares na Administração Municipal.

**Artigo 3º** - A Comissão deverá iniciar os trabalhos no prazo de dez dias a contar da publicação desta Portaria, devendo concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias contados daquela data.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 10 de junho de 2016.

**Evanderson Xavier**  
Prefeito Municipal